A REPRESSÃO AOS IMIGRANTES PORTUGUESES EM SÃO PAULO: OS SUBVERSIVOS E OS OUTROS

Frederico Alexandre Hecker

Os estudos sobre a história da e/imigração merecem toda a atenção dos estudiosos neste início do século XXI. Por um lado, promovem o entendimento de processos históricos que se encontram na base do desenvolvimento de sociedades tão ativas, multifacetadas e problemáticas como a que se formou no Estado de São Paulo. Por outro, são obrigados a levar em consideração preocupações que gravam o mundo contemporâneo. Se toda a história é sempre história contemporânea, os estudos sobre imigração o são de forma ainda mais presente, já que recolocam temas e críticas cuja inter-relação do passado com o presente é intrínseca.

Neste artigo pretende-se interpretar alguns dos sucessos relativos à história política de um dos grupos populacionais mais importantes, no mínimo numericamente, para o processo imigratório para o Brasil: os portugueses. E justamente no período em que sua presença nas transformações sociais tornava-se fundamental, isto é, desde os anos 1920 – período em que a polícia política do Estado, que reuniu informações sobre os imigrantes, foi criada – até o momento da II Grande Guerra, época na qual a imigração portuguesa ganharia novos significados. Interessa também notar que no período em questão o Estado brasileiro reorganizava suas bases políticas para intensificar o processo de modernização da sociedade[1]. Neste sentido a documentação amealhada pelo DEOPS, Departamento de Ordem Política e Social paulista, oferece informações para entender o conjunto de problemas relacionados à vida destes imigrantes, isto é, às relações sociais, políticas, familiares, sentimentais, de militância que aqui desenvolveram.

UMA POLÍCIA MODERNAMENTE REPRESSORA

O DEOPS nasceu a partir da ampliação do Gabinete de Investigações, instituição policial organizada durante a gestão de Washington Luiz como Secre-

---

1 Esta instituição, ao longo de sua história de quase 60 anos, adotou também a denominação Delegacia de Ordem Política e Social, DOPS.

tario Estadual de Justiça e Segurança Pública de São Paulo, em 1909[2]. Em 1924, no cargo de Presidente do Estado, o antigo Secretário convocou auxiliares daqueles tempos anteriores para modernizar o aparato policial, atribuindo-lhe uma especialização condizente com aquilo que definia como as exigências políticas do momento, ou seja, adotando métodos e procedimentos suficientes para garantir uma ordem social e política favorável à oligarquia no poder de Estado[3]. Afinal, como Prefeito da cidade de São Paulo (1914-1919) consolidara a presença de um aparato policial eficiente e experiente, pois havia enfrentado as conseqüências e as "desordens" sociais decorrentes dos três Gs, como ficaram conhecidos os problemas relativos à Guerra (1914-1918), às Greves operárias de 1917 e à Gripe Espanhola (1918).

Ilustração n.º 1 – A primeira sede própria do DEOPS (1927), juntamente com todo o Gabinete de Investigações, estava localizada em um prédio na esquina das ruas dos Gusmões e Sta. Efigênia. Na fotografia, vê-se o prédio ocupado a partir de 1947 até a extinção da polícia política paulista (1983). Restaurado, o edifício é hoje ocupado pela Estação Pinacoteca.

Em 1924, o Gabinete de Investigações passou então a contar com novas delegacias especializadas, entre elas uma apenas para investigar ameaças à ordem pública. E esta, o DEOPS, nascia com a explícita preocupação de vigiar e controlar as "classes perigosas", uma vez que recebeu das indústrias paulistas, como

2 De acordo com pesquisas do doutorando da USP, Marcelo T. Q. Martins, o Gabinete fora criado a partir do modelo adotado pela polícia inglesa e caracterizava-se por ter um setor de identificação, onde eram arquivados prontuários, com impressões digitais e informações, de todos os anarquistas e criminosos comuns então conhecidos. Em 1914, o Gabinete já contava com 60 mil prontuários.

3 O termo oligarquia aqui é tomado no seu sentido de oposição à democracia, representando a presença no poder de Estado de um restrito grupo, relativamente homogêneo e estável no nível nacional, que governava de modo autoritário e procurava eliminar sumariamente a oposição.

"prêmio" pelo início de seus trabalhos, milhares de fichas contendo informações preciosas sobre os seus trabalhadores. Era um bom começo para a instituição que pretendia promover ações de pesquisa que identificassem todos os empregados em todas as empresas da capital do Estado. A fim de desenvolver seus ambiciosos objetivos, o DEOPS foi aquinhoado pelo governo do Estado com uma significativa verba própria e um grande grupo de funcionários exclusivos.

Ao longo de sua existência, o DEOPS passou por diversas mudanças administrativas. Em 1930, a delegacia ganhou uma divisão interna para melhor desenvolvimento de seu trabalho: foi então estabelecida uma seção denominada Ordem Política e outra Ordem Social. Em 1938, o Delegado chefe do DEOPS – que então respondia diretamente ao Secretário de Estado dos Negócios de Segurança – tinha sob sua autoridade quatro principais delegacias: a Ordem Social, que cuidava de fiscalizar greves, campanhas, associações, sindicatos etc.; a Ordem Política, que se incumbia de investigar partidos, militantes, eleições, comícios etc. Ambas as delegacias compostas por seções de policiamento separadas de seções de investigação, e servidas por divisões como Cartório, seção de Expediente (Protocolo e Arquivo Geral), Contabilidade, Corpo de segurança, Serviço secreto, Prisões e Portaria. Outras duas delegacias compunham o Gabinete do Delegado chefe: a de fiscalização de entrada, permanência e saída de Estrangeiros (a qual era responsável pela emissão das carteiras modelo 19) e a de fiscalização de Explosivos, armas e munições. Um verdadeiro exército de funcionários e encarregados freqüentavam as quatro unidades sob o comando do Delegado chefe[4].

O quadro abaixo apresenta uma sinopse das datas mais representativas da inserção do DEOPS na história política do Brasil no século XX.

Quadro n.º 1

Anos	Repressão: Histórico
1924	Criação do DEOPS (Polícia Política)
1930-1945	Ditadura. Governo de Getúlio Vargas
1945-1964	"Democratização"
1964-1975	Ditadura: Golpe Militar de 1964
1975-1979	Processo de "distenção" (Presidência Gen. Ernesto Geisel
1979-1985	Processo de "abertura democrática" (atuação de advogados de presos políticos, religiosos progressistas e personalidades)
1983	Extinção do DEOPS
1985-1991	O retorno "Estado de Direito" – Nova Constituição Guarda do Acervo DEOPS: Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Consulta restrita à Comissão de familiares de mortos e desaparecidos políticos do regime militar
1996	Abertura dos Arquivos: criação de Projetos de pesquisas junto ao INVENTÁRIO DEOPS
2006	PROMACK, Projeto de Pesquisa Arquivo do Estado Mackenzie – equipe

4 Uma 5.ª delegacia, de Ordem Econômica, cuidando dos crimes contra o custo de vida e da fiscalização de produtos proibidos, teve vida efêmera. Para informações pormenorizadas sobre a estrutura do DEOPS, ver CORRÊA, 2008.

Se a criação do DEOPS ocorreu nos anos 1920, o recrudescimento de sua ação repressora apresentou-se mais claramente na década seguinte. À fase de implantação, de experimentação, seguiu-se um período de truculenta repressão, no qual a ação policial foi respaldada pela criação de legislação tipicamente autoritária e cerceadora de direitos democráticos. Em Abril de 1935, a lei de Segurança Nacional, alcunhada de Lei Monstro, reunindo medidas práticas e anteprojetos anteriores, passou a impor-se como parâmetro para coibir as ações de ordem política e social, a criminalizar atos da imprensa, de funcionários civis e militares, e a orientar a expulsão de estrangeiros indesejáveis ao poder constituído. Embora a promulgação desta lei constituísse uma resposta conservadora ao momento de intranqüilidade vivido pela república inaugurada em 1930, ela significava já uma previsão dos grupos poderosos de que questões políticas candentes estavam ainda por vir, e colocar em cheque o autoritarismo varguista. Graças a uma relativa proximidade entre os projetos integralistas e os propósitos nacionalistas restritos do governo Vargas, a escolha do inimigo mais temível recaiu principalmente sobre os comunistas. O DEOPS paulista, no período, respondeu a esta identificação, investigando, prontuariando e perseguindo muito mais os comunistas do que outros "inimigos do regime"[5].

A Lei Monstro antecedeu os lances mais objetivos de manifestação das esquerdas no período: o comício da ANL (Aliança Nacional Libertadora)[6] no Rio de Janeiro – que deveria realizar-se em Julho – e o próprio movimento de novembro, batizado pela historiografia governista como a "Intentona Comunista"[7] . Assim, o clima de insegurança alardeado pela grande imprensa estabelecia-se sobre o "iminente perigo comunista" e sua estreita correlação com a presença de estrangeiros como veículo de "estranhas ideologias de esquerda". As insurreições de Natal, Recife e Rio de Janeiro ocorridas no final do mês de Novembro, acabaram por consolidar o uso simbólico do mote repressor condensado na díade comunismo-estrangeiro. Por muitas décadas este foi o leitmotiv do amedrontamento da população e da criação de condições psicológicas favoráveis à formação de uma "opinião pública" que aprovasse a perseguição, repressão e anulação dos adversários das diversas oligarquias políticas brasileiras.

---

5 O manuseio preliminar da documentação policial paulista relativa a estrangeiros (projeto de pesquisas junto ao Arquivo do Estado de S. Paulo, denominado PROMACK, por nós coordenado), mais do que o estabelecimento de dados sistemáticos, leva a pressupor que os dois sujeitos mais investigados no período foram os comunistas e os fascistas.

6 A Aliança Nacional Libertadora foi uma organização política apoiada pelo Partido Comunista Brasileiro, criada oficialmente em março de 1935, que reunia diversos opositores do regime Vargas. O objetivo declarado da instituição era apoiar as lutas populares que então se travavam. Defendia a suspensão do pagamento da dívida externa do país, a nacionalização das empresas estrangeiras, a reforma agrária e a proteção aos pequenos e médios proprietários, a garantia de amplas liberdades democráticas entre outras propostas.

7 Intentona Comunista foi o nome atribuído pela historiografia conservadora à tentativa de golpe contra o governo de Vargas realizado em novembro de 1935, sobretudo pelo Partido Comunista Brasileiro, em nome da Aliança Nacional Libertadora.

A partir de 1935, houve um recrudescimento das condições para a repressão. O agravamento da Lei de Segurança Nacional e a determinação de promover milhares de prisões atingiu até mesmo opositores como João Mangabeira, "absolutamente alheio a qualquer trama". Advogado e deputado de posições democráticas moderadas, impregnadas por ensinamentos de Ruy Barbosa, restou também ele vítima do tacão policial arbitrário, tendo sido preso "porque, no cumprimento estrito do meu dever, procurei defender o direito e a liberdade, impetrando hábeas corpus contra prisões evidentemente inconstitucionais". Em seu protesto lavrado em 30 de Março de 1936, contra a Polícia Central do Rio de Janeiro, o parlamentar pôs em evidência todo o desmando – das maiores autoridades, como dos pequenos poderes – que caracterizava o governo seu contemporâneo:

> recuso-me a... reconhecer à Polícia competência legal para me inquirir, nas condições em que me encontro, preso desde sete horas da noite de 23, quando em minha casa fui detido. Não me tendo encontrado, até agora, senão com os agentes subalternos, que... executaram o crime, que outros lhe haviam mandado perpetrar, aproveito este momento para protestar contra a violência feita à letra expressa da Constituição e contra o desrespeito e a diminuição infligidos à Câmara dos Deputados, de que tenho a honra de ser membro. É que, Deputado Federal, ainda em caso de guerra contra o estrangeiro, e do território nacional por ele invadido, eu não poderia ser preso, nem processado, sem licença da Câmara...[8].

Contudo, o governo Vargas e os grupos que o apoiavam justificavam a repressão em nome mesmo do direito do cidadão de desfrutar de uma sociedade segura e tranqüila, isenta da ação de "ideologias e ativistas estrangeiros", como faziam parecer que os movimentos de oposição e as insurreições de novembro teriam sido. Isto é, em nome da paz, o Estado varguista impôs a guerra social e desenvolveu o aparato policial repressor[9]. Aos imigrantes a situação se descortinava aterrorizadora, pois mesmo quando denunciados e prontuariados por motivos fúteis – e encontram-se casos do gênero aos borbotões na documentação – e não penalizados diretamente, restavam afetados: a ação repressiva, agindo desta maneira, mostrava-se presente e atuante, à disposição de novas medidas. O medo estabelecia-se como garantia da ordem. Se arbitrariedades – e muito comuns eram as notícias sobre sevícias, torturas policiais e expulsões do país[10] – não foram praticadas em todos os casos, sempre pairava a hipótese do seu exercício. A inação, assim, se estabelecia.

No sentido de tornar instável a vivência que o estrangeiro tinha das instituições brasileiras, contribuía, afora as questões policiais-políticas, outro processo de caráter mais genérico, isto é, a sua pertinência ou não como componente da

---

8 Ideias políticas de João Mangabeira, 1980: 79-81.

9 DUTRA, 2003.

10 RIBEIRO, 2003.

sociedade brasileira que os grupos dominantes projetavam para o futuro. Neste caso estava em jogo a imagem do "outro" favorável, e o critério básico adotado ao longo de décadas para selecioná-lo se constituiu na sua dócil possibilidade de assimilação. O estrangeiro deveria pertencer a uma "raça" favorável à integração com o povo brasileiro, embora não se soubesse mais precisamente a que conceito de povo os governantes se referiam; deveriam ser cordatos nas suas relações de trabalho, não criando dificuldades para o empregador latifundiário ou industrial explorador; enfim, "favorecedor" do progresso econômico nas condições que lhe eram oferecidas. A escolha, de modo geral, recaía sobre o europeu branco e cristão que parecia reunir os predicados almejados.

Portanto, a vinda de imigrantes portugueses contou sempre com a genérica boa vontade das oligarquias dominantes em cada diverso período da história brasileira, desde as primeiras discussões sobre o assunto travadas entre os abolicionistas e imigracionistas, estabelecidas por ocasião do Congresso Agrícola Brasileiro de 1878, e depois intensificadas a partir da Lei Áurea.

Também pelo critério da eugenia – quando ele passou a ser invocado mais fortemente, no início do século XX – os portugueses não sofriam restrições. As principais controvérsias no seio da "Comissão Central Brasileira de Eugenia", criada em 1931, com o objetivo de fazer lobby pela implantação de uma legislação eugênica no país, referiam-se ao aproveitamento populacional de indivíduos negros, judeus ou asiáticos[11]. A questão mesmo com os portugueses, assim como com italianos ou espanhóis, os grupos que forneceram maior número de imigrantes, era de caráter político. E desde logo a República brasileira cuidou de excluir os estrangeiros a ela inconvenientes. Assim, entrou em vigor, em 1907, um Decreto Legislativo pelo qual o estrangeiro que colocasse em risco a "segurança nacional" deveria ser expulso. Tal Decreto foi reforçado por legislação ainda mais draconiana, de 1921, que permitia a expulsão de qualquer indivíduo condenado em seu país por prática de roubo ou outras ações financeiras penáveis. Como a burocracia policial agia muitas vezes sem controle, um amplo leque de "penalidades" atribuíveis ao estrangeiro poderia ser invocado mais ou menos ao sabor das conveniências políticas.

O PORTUGUÊS COMO ALVO DA PERSEGUIÇÃO POLICIAL

Os dados estatísticos disponíveis indicam que consideradas todas as entradas de imigrantes no Brasil, desde o início do processo massivo de vinda de estrangeiros, isto é nos anos 1870, até os 1960, os três maiores grupos se constituíram nos italianos, portugueses e espanhóis, nesta ordem. Embora para o Estado de São Paulo, no mesmo período, possa-se também fazer igual afirma-

[11] Sobre questões de eugenia e imigração, ver *Estado Novo e Eugenia* de Fábio Koifman, em http://www.anpuh.uepg.br/xxiii-simposio/anais/textos/F%C3%81BIO%20KOIFMAN.pdf

ção, para épocas específicas os números indicam outra conformação. Assim é que, para o Estado, entre os anos 1910 e 1960, o grupo nacional que forneceu maiores contingentes foi o dos portugueses. Observando o quadro abaixo, nota-se que sob um total de 1.552.837 entrados no período, enquanto os italianos e os espanhóis representam aproximadamente 18%, cada um dos grupos, os portugueses ascendem a quase 30%.

Quadro n.º 2

Datas	Total Geral	Itália	Portugal	Espanha
Imigrantes italianos e portugueses investigados pelo DEOPS				
1910-1934	1 062 734	187 558	263 063	204 016
1935-1959	488 120	90 130	156 536	65 321
1960-1961	1 983	4 144	14 982	12 539
	1 552 837	281 832	434 581	281 870
Imigrantes italianos e portugueses investigados pelo DEOPS				
1924-1983		12 600	5 400	
		4,5%	1,25%	

Num raciocínio simplista poder-se-ia inferir que estando presentes em maior número, numa época de repressão às atividades políticas dos estrangeiros, aparecessem também os portugueses com maiores contingentes entre os perseguidos e prontuariados pela polícia política, num intervalo de datas semelhante ao citado. Mas, não é isto o que se observa quando se recorre aos números obtidos em pesquisas realizadas na documentação reunida pelo DEOPS paulista. Entre os anos de 1924 (ano de criação do DEOPS) e 1983 (ano de sua extinção) a polícia política abriu aproximadamente um total de 160 mil prontuários, entre os quais cerca de 5400 eram de portugueses e 12 600 de italianos residentes no Estado. Embora não seja possível considerar todos os indivíduos prontuariados como contestadores do regime político em questão, já que os motivos mais diversos deram ocasião à abertura de investigações, o problema é que grosso modo pode-se levantar a hipótese de que os portugueses causaram menores preocupações aos policiais do que, por exemplo, o contingente de italianos nas mesmas condições. Enquanto estes foram investigados num porcentual de cerca de 4,5%, aqueles preocuparam a polícia política em aproximadamente apenas 1,25% do total de entrados no país[12].

[12] Evidentemente não há precisão estatística nestas observações. Ressalte-se que não há lógica estreita na comparação entre contingente de entradas e número de prontuariados, até mesmo porque muitos dos perseguidos pela polícia haviam chegado ao Estado em época anterior a 1924. Depois, é preciso considerar que, por terem os brasileiros nomes e sobrenomes inseparáveis dos portugueses, e por serem os documentos do DEOPS muitas vezes incompletos (isto é, sem identificação da nacionalidade), é possível que um bom número daqueles últimos não possam ser reconhecidos pela pesquisa como portugueses. Os números gerais sobre imigração foram obtidos no site do Memorial do Imigrante, http://www.memorialdoimigrante.sp.gov.br/historico/e6.htm

Em seu clássico estudo, *Trabalho urbano e conflito social*, Boris Fausto repercutiu, e de certa forma avalizou, a hipótese levantada por Sheldon Maran, em *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro*, pela qual o imigrante português era indicado como menos afeito às reivindicações e à militância contra as más condições de trabalho encontradas aqui no país[13]. Maran cita, sem identificar o autor, um livro denominado *A Terra Livre*, no qual estaria escrito que "é bastante ridículo o papel que os portugueses vêm desempenhando. Esses pobres Maneis... correm para a central de polícia e se tornam seus fantoches, prontos a assassinar grevistas...".

Maran colocava a questão em termos relativos, pois, atribuía a idéia a alguns militantes italianos da época, que consideravam os portugueses como "furadores de greves sem consciência social"; observava também que "as generalizações sobre a docilidade do trabalhador português devem ser atenuadas pelos determinantes geográficos e ocupacionais"; e indicava que "afinal, foi o operário português das docas e da construção civil que, de parceria com os espanhóis, fez de Santos um centro de agitação e organização operárias...".

Entretanto, não obstante as ressalvas, o que resulta da sua leitura é a concepção da passividade do imigrante português, já que definitivos são os seus argumentos a favor da idéia. Em primeiro lugar, conjeturava que a acusação aos portugueses poderia ter "validade se considerarmos o período anterior à I Guerra Mundial. O imigrante do nordeste da Itália veio de um dos centros sindicais mais vitais da Europa, enquanto o português vinha de um posto distante, já bastante enfraquecido, do socialismo europeu". Depois, justificava que "para o trabalhador português, furar uma greve era uma questão de sobrevivência", pois eles haviam chegado ao Brasil quando os postos de trabalho já estavam ocupados. Finalmente, e de forma definitiva, asseverava que

> Em termos gerais, pode-se atribuir à superioridade relativa do movimento operário de São Paulo sobre o do Rio de Janeiro também ao fato dos italianos constituírem o maior grupo estrangeiro da força de trabalho paulistana, enquanto brasileiros e portugueses mais passivos constituíam o grosso da força de trabalho somente na capital federal. O gerente da fábrica de tecidos Corcovado... tendo tido problemas com os empregados... ameaçou substituí-los por portugueses mais dóceis e brasileiros de cor negra[14].

---

13 FAUSTO, 1976: 35-36; (Fausto leu o trabalho de Maran ainda mimeografado, anterior à publicação em livro aqui citada). Fausto observa: "Os portugueses eram tidos em São Paulo, pelos organizadores do movimento operário como elementos dóceis, destituídos de consciência de classe, uma visão que seu comportamento muitas vezes confirmava. Sem dúvida, a menor propensão dos portugueses a organizar-se, constatada sobretudo na Capital, relacionava-se em algum grau com sua experiência prévia".

14 MARAN, 1979: 31-34. Provavelmente há erro de citação em Maran, referente ao livro de título *A Terra Livre,* pois ele indica a data de publicação como sendo "5 de fevereiro de 1907" o que sugere uma publicação periódica, tal como o conhecido jornal anarquista de S. Paulo e do Rio, que circulou no período de 1905-1907.

A questão permanece em aberto, mesmo porque outros grupos imigrantes também foram criticados por se "sujeitarem a baixos salários, provocando o desalojamento de trabalhadores nacionais do mercado de trabalho"[15]. O acesso à documentação, paralelamente ao desenvolvimento das pesquisas junto aos prontuários do DEOPS paulista, poderá contribuir muito para uma colocação mais precisa do problema.

De toda a forma é possível observar que a ação policial sobre o estrangeiro coagia a todos os grupos nacionais e a todas as pessoas em seu interior, pois partia de uma verdadeira lógica da suspeição generalizada, que implicava na permissão para uma incriminação elástica. Qualquer forma de dissídio político, brando ou exacerbado, poderia se confundir com infração à lei e como tal dar lugar a diversas práticas de repressão ou até mesmo eliminação do "imigrante ousado".

Três eram, naquele período, os pilares estruturais desse pensamento persecutório da polícia política: primeiramente, o estrangeiro era concebido como um elemento estranho à idealizada nação brasileira, já que portava consigo o perigo de contaminação do corpo nacional por meio dos bacilos de ideologias exóticas; em segundo lugar, a polícia das idéias políticas tratava a todos os "diferentes" ideologicamente como subversivos indiscriminados, reunindo no mesmo processo de aversão comunistas, anarquistas, republicanos radicais, e por vezes fascistas, nazistas etc. Finalmente, adotava uma indiscriminada implicação generalizante em relação ao perseguido: isto é, não considerava a relação específica mantida entre o indivíduo e a proposta política assumida. Constituíam-se em sujeitos igualmente investigáveis e penalizáveis diante do furor persecutório do órgão repressivo um militante, um aderente, um simpatizante ou um eleitor.

O português Antônio Candeias Duarte pode ser aqui tomado como um dos modelos de militante investigado. Candeias, que tinha a tipografia como profissão, atuou como militante anarquista, e depois comunista, em São Paulo nas primeiras décadas do século passado. Exerceu importante papel no comitê de greve de 1917, quando a cidade foi paralisada por aproximadamente um mês, e o governo alarmou-se com a magnitude do protesto. Em 1919, escreveu em co-autoria com Edgard Leuenroth *O que é o marxismo ou maximalismo?* Seu prontuário no DEOPS apresenta diversas implicações que o tornavam suspeito de procedimentos políticos "indevidos", mas entre estas implicações ressalta a acusação específica de crime de opinião, tendo a polícia usado como argumento cabal para justificar sua perseguição o fato do implicado escrever livros!

Sobretudo em dois momentos da história da polícia política paulista os portugueses foram por ela atormentados, dando origem a uma intensificação da produção documental: nos anos 1930, por ocasião dos eventos relacionados à Aliança

---

15 TAKEUCHI, 2002: 17.

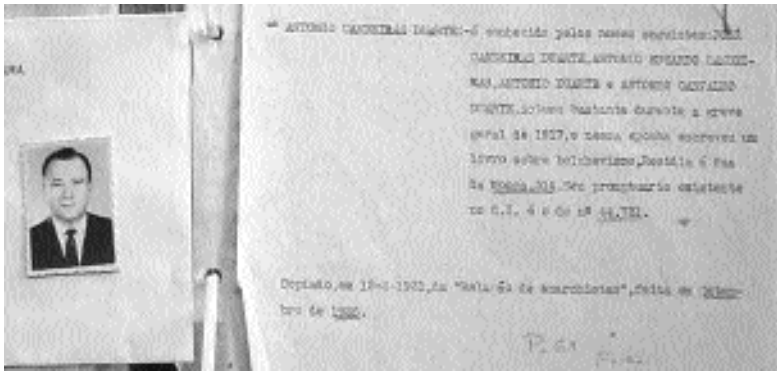

Ilustração n.º 2 – Antônio Candeias Duarte

Nacional Libertadora, ANL, e no período da passagem dos anos 1950 aos 1960, quando uma série de acontecimentos ligados a dissidentes da ditadura salazarista teve repercussão direta no território brasileiro. Em 1959, o general Humberto Delgado, que fora candidato à Presidência de Portugal, colocando em cheque a lógica ditatorial portuguesa, fugindo à perseguição da PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado – instalou-se no Rio de Janeiro. Uma vez no Brasil, entrou em contato com grupos oposicionistas portugueses procurando criar uma unidade contra o governo de Oliveira Salazar, e foi responsável, juntamente com outro importante líder dissidente, Henrique Galvão, também sediado entre nós, pela captura do navio português Santa Maria. Tais episódios tornaram o DEOPS extremamente sensível às ações da "colônia" portuguesa, dando origem a diversos processos de investigação e repressão aos portugueses em São Paulo.

OS PORTUGUESES EM NÚMEROS DA POLÍCIA POLÍTICA PAULISTA

Os dados disponíveis neste momento da pesquisa indicam que, ao longo de seus quase 60 anos de atividades, o DEOPS abriu e acumulou informações em 5371 prontuários referentes a imigrantes portugueses residentes ou momentaneamente sediados no Estado de São Paulo[16]. Valendo-se destes dados, podem-se apresentar de modo genérico alguns números que contribuem para conhecer o perfil dos portugueses perseguidos pela polícia, ao longo do período.

A grande maioria dos prontuariados se constituía em pessoas do sexo masculino, demonstrando uma nítida disposição dos homens no enfrentamento das

16 Considere-se aqui o que foi informado na nota n.º 9. É pretensão da equipe de pesquisadores por produzir informações sistemáticas de cada um destes 5371 prontuários. Para o presente artigo valemo-nos dos dados apresentados nas fichas remissivas já acumuladas pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo.

questões políticas no nível público. As mulheres portuguesas provocaram a ação policial principalmente no que respeita a denúncias de querelas entre proprietárias e inquilinos (de ambos os sexos) de casas de pensão. A subida do preço dos aluguéis quase sempre era a questão polêmica.

Gráfico n.º 1 – Investigados segundo o sexo

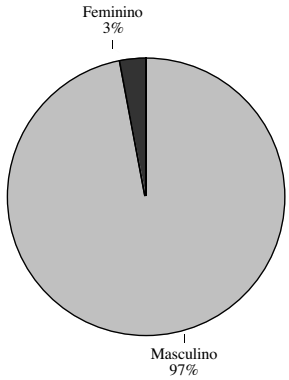

Os homens portugueses investigados eram quase sempre casados, identificando uma tendência de militância do homem maduro em detrimento do argumento quase sempre levantado de que o arrebatamento da juventude e a disponibilidade do homem só significavam disposição inequívoca para a contestação.

Gráfico n.º 2 – Estado civil dos imigrantes investigados

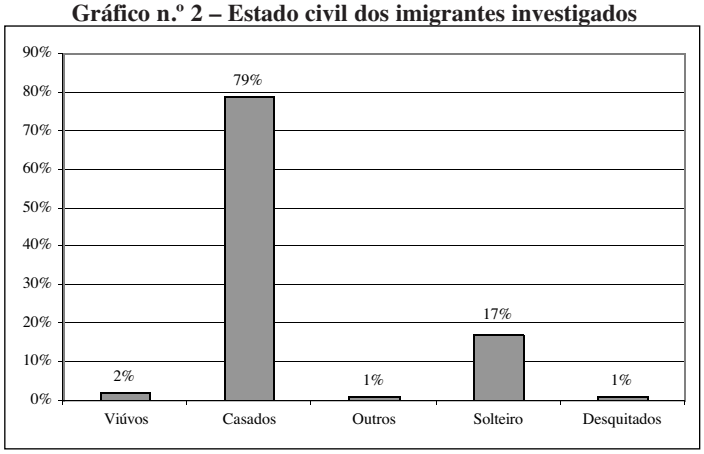

Os portugueses investigados no Estado de São Paulo não provinham de uma região específica de Portugal, que por razões sociológicas ou políticas stricto senso compelisse o natural à militância contra o Estado de imigração ou suas instituições. Os dados indicam uma proveniência difusa de todo o Portugal, com ligeira preeminência de imigrantes provindos das principais aglomerações urba-

nas do país. A maioria dos investigados pelo DEOPS, 57,9%, era proveniente de aproximadamente outras 500 diferentes localidades não indicadas no quadro.

Quadro n.º 4 – Percentuais sobre a totalidade dos investigados pelo DEOPS, conforme as localidades mais "expulsoras"

Localidades	%
Porto	4,8
Coimbra	4,0
Guarda	3,1
Aveiro	3,0
Bragança	2,7
Viseu	2,2
Leiria	2,0
Lisboa	1,8
Vila Real	1,1
Madeira	1,0
Arouca	0,7
Braga	0,7
Total parcial	**27,1**

Quase a totalidade dos portugueses investigados pelo DEOPS tinha como moradia no Brasil o Estado de São Paulo (99%), e neste, a capital – com 89% – constituía-se no local ao mesmo tempo mais escolhido pelo imigrante, como o espaço de ação política e conseqüente vigilância mais assídua da polícia. A cidade de Santos – com 5% – aparece também como um ponto de concentração dos investigados, ficando os restantes 5% distribuídos por outros municípios como Ribeirão Preto, Assis, Tupã, São José do Rio Preto, etc.

As informações alcançáveis até este momento da pesquisa permitem identificar muito precariamente os motivos alegados pelo DEOPS para promover a investigação e a perseguição dos militantes políticos portugueses. Dispõe-se de dados sobre "o crime político" praticado apenas para 378 prontuariados. Porém, tomando este número como uma amostragem, ainda que não fidedigna em relação à totalidade, é possível estabelecer alguma conjectura. Anote-se que do número informado, a polícia classificou como comunistas 174 casos; como integralistas, 10; e como outras (infração à lei de economia popular, idem lei do inquilinato, grevista, "elemento suspeito", desacato à autoridade, expulsão etc.), 194 casos.

Entre os portugueses indicados como comunistas, pode-se reconhecer como principais razões do DEOPS para perseguição e repressão, a investigação por motivo de averiguação das atividades do cidadão ou pelo fato de que ele simplesmente estivesse fazendo propaganda de suas idéias. De tal forma que a intenção era nitidamente silenciar a voz opositora ainda no seu nascedouro.

Considerado o mesmo grupo, isto é, os portugueses indicados como comunistas, e promovendo uma comparação com números relativos à totalidade dos portugueses sobre os quais a documentação do DEOPS oferece informações,

podem-se notar algumas discrepâncias. Enquanto a maioria dos investigados seguia o padrão de ocupação dos imigrantes portugueses em geral para o Brasil, isto é, eram comerciantes (60,1%), o militante comunista tendia a exercer profissões identificadas como tipicamente de empregados subordinados, não proprietários: mais de 50% constituíam-se em comerciários, operários, ferroviários, pedreiros ou lavradores. Enquanto o grupo profissional mais autônomo, isto é, menos subordinado aos ditames dos patrões, ou seja, proprietário de seu próprio negócio – industrial, comerciante, carpinteiro, barbeiro, alfaiate – constituía apenas 25% dos acusados de "crime de comunismo".

Gráfico n.º 3 – Relação entre o total de investigados e comunistas, sobre os quais se tem informação

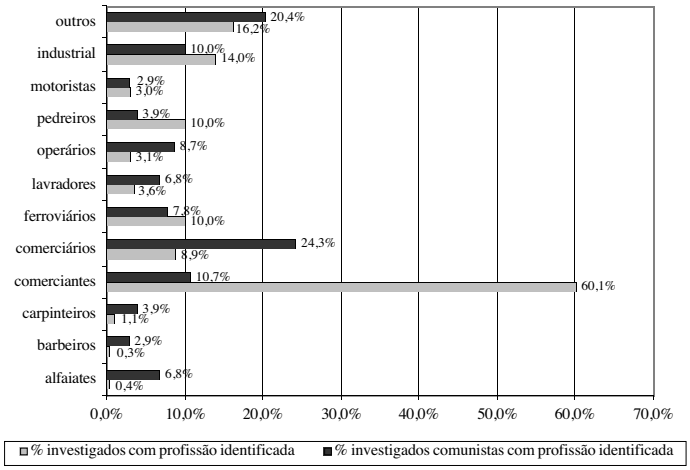

Assim é que, num ensaio aproximativo para entender qual o protótipo do português/imigrante que mais incomodava diretamente às autoridades e aos órgãos policiais executores da política interessante às oligarquias, pode-se encontrá-lo nas seguintes condições: o cidadão do sexo masculino simpatizante ou militante do comunismo, maduro, casado, empregado não-proprietário, proveniente de todo o território português e morador na Capital de São Paulo. Este era o mal a ser eliminado, extirpado, os demais, os outros imigrantes, deveriam ser contidos à base do amedrontamento e da coibição a fim de não caírem na categoria anterior e colocarem em risco a passividade do trabalhador brasileiro.

DISPOSIÇÕES DA POLÍCIA POLÍTICA DIANTE DE "PORTUGUESES COMUNISTAS"

A atuação da polícia política paulista esteve longe de seguir normas e técnicas descritas como "científicas" ou sistemáticas para promover a coerção de

seus inimigos imigrantes mais temidos, os comunistas. A identificação dos motivos que levaram os policiais a perseguir indica ao analista o tanto de improvisação e de amadorismo que marcavam o DEOPS, apesar de seus "métodos modernos" e de suas intenções nefastas.

A título de exemplificação, é possível elencar pelo menos cinco modos diferentes de avaliação da polícia política diante de portugueses acusados de adesão ao comunismo. A princípio e por princípio ela adotava uma visão nacionalista xenófoba, avaliando todo o imigrante insatisfeito como um perigoso traidor da confiança nele depositada pelo "bondoso povo brasileiro". Desta maneira manifestou-se o delegado responsável pela coerção ao português Hermínio Augusto e seus companheiros, em 1936, acusados de possuírem um mimeógrafo para produzir propaganda favorável ao comunismo:

> O Estado não deve deixar de punir os indiciados nestes atos, estrangeiros ingratos e mal reconhecidos, que não souberam compreender os nossos sentimentos quando foram em nossa grande pátria recebidos de braços abertos pelos brasileiros, sempre bons e excessivamente tolerantes. Por tudo isto, não deverão e não poderão ser perdoados das graves faltas que cometeram, para o próprio interesse dos brasileiros[17].

A polícia política procedia de forma comumente truculenta de modo a banalizar a repressão, não apenas porque fossem os seus agentes submetidos aos "ossos do ofício" de policial, mas a fim de construir uma imagem que infundisse temor no seio da população e assim angariasse "respeito" pelas suas ações. Em 1939, um motorista de praça da cidade de São Paulo, de nome João Henrique, foi alvo deste comportamento "propositadamente arbitrário" dos beleguins ideológicos. O tal João, conforme se lê em seu prontuário do DEOPS, estava com o seu carro no ponto de táxis "quando apareceu um moço a quem o declarante conhecia apenas de vista, por ser sobrinho de um senhor de nome Graciano, que trabalhava na firma Pinto Villela, a quem o declarante também servia com o seu carro. O moço subiu no automóvel e mandou seguir até chegar à rua Conselheiro Nébias. O rapaz então desceu do carro e mandou que João esperasse um pouco. Quando voltou, apareceram juntamente inspetores do Deops que o prenderam." Todos foram encaminhados para o Deops. Lá, João "afirmou não estar ligado a nenhum assunto referente ao comunismo e saber respeitar as leis do país em que vive".

O motorista foi preso mesmo assim[18].

Outro procedimento comum desta que era uma verdadeira delegacia "do pensamento", constituía-se em controlar a exposição de símbolos que significassem divulgação de idéias contrárias aos "bons costumes políticos", incriminando seus divulgadores. Joaquim Carreira, um elegante português, simpático à

---

17 Prontuário n.º 2182, de Hermínio Augusto, Fundo Deops, 13.10.1938.

18 Prontuário n.º 3674, de João Henrique Antunes, Fundo Deops, 02.10.1939.

propaganda da Aliança Nacional Libertadora, ANL – que até mesmo havia participado da distribuição de boletins entre os seus companheiros de trabalho desta, então, instituição legal – foi encaminhado ao xadrez porque foi visto usando abotoaduras com o símbolo do partido comunista. Embora, sobre ele nada mais pudesse ser levantado como razão para incriminação, e tenha, certamente como subterfúgio, declarado aos policiais "que as usava inconscientemente e ao saber do significado delas atirou-as a um rio", Joaquim foi detido[19].

A polícia política temia também a expansão das propostas comunistas por puro contágio e passava a dar crédito a delações em que tanto os acusados como os acusadores acabavam envolvidos nas malhas da repressão. Assim ocorreu com o marido de uma mulher "brasileira anônima", que delatou por carta a um português de nome Joaquim Pereira de Mattos, acusando-o de ter "promovido várias reuniões com o intuito de discutir idéias comunistas". A dita mulher dizia temer que o acusado virasse "a cabeça do seu marido, já que são amigos". Acabaram por serem detidos, não apenas o "corruptor" Joaquim, mas também o marido, para averiguações e possíveis punições[20].

Para além do crédito a delações, não confirmadas pelos fatos, o temor da expansão das idéias comunistas em São Paulo, e por extensão no Brasil, levou o DEOPS a incriminar toda e qualquer manifestação de pensamento entendido como progressista, dando lugar a uma forma de indiciamento por aproximação ideológica. Em 1937, José Assucena Maia, português versado nas práticas do "racionalismo scientifico christão", foi detido pela polícia porque contribuíra por meio de sua profissão de fé para a propaganda da Aliança Nacional Libertadora, tendo sido "assíduo freqüentador de suas reuniões". Nem adiantaram as objetivas negativas do pobre racionalista de que a acusação só podia ser "fruto de inimizade de algum companheiro". Como em tantas outras ocasiões o "imigrante mal-agradecido" foi recolhido à prisão[21].

Nos anos 20 do século passado, a cidade e o Estado de São Paulo conheceram uma significativa expansão do seu parque industrial. Na base dessa ampliação da produção e das trocas comerciais estava o trabalho de dezenas de milhares de imigrantes, e entre estes o grupo imigrante português representava uma parcela significativa.

As divergências de posicionamentos sociais e políticos entre operários e empreendedores – que remontavam às últimas décadas do século XIX – ganharam então, novas conformações. De uma fase em que a repressão aos movimentos de trabalhadores era comandada por ações "particulares" dos empresários – por meio de demissões e outras medidas coibidoras – as classes dominantes passaram a adoção de medidas ainda mais efetivas de punição. Numa promíscua relação oligárquica entre interesses políticos de empresários paulistas e da camada dirigente do Estado de São Paulo, foi criado o DEOPS que a

---

19 Prontuário n.º 70013, de Joaquim Carreira, Fundo Deops.

20 Prontuário n.º 4671, de Joaquim Pereira de Mattos, Fundo Deops, 04.01.1937.

21 Prontuário n.º 4564, de José Assucena Maia, Fundo Deops, 23.10.1937.

partir de então comandou sistematicamente o impedimento das ações mais contundentes do operariado em geral e, especificamente, de suas lideranças.

Entender a participação dos imigrantes portugueses nesses acontecimentos contribui decisivamente para avaliar a sua extensão, e aponta para a compreensão das relações entre o passado e o presente do processo político brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

CORRÊA, L. R., 2008 – "O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo". *Revista Histórica*, n.º 33 (Outubro). http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/materia04/

DUTRA, E. de F., 2003 – "Crime político e segurança nacional", in *Seminários n.º 3: Imigração, Repressão e Segurança Nacional*. S. Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

FAUSTO, Boris, 1976 – *Trabalho urbano e conflito social: 1890-1920*. S. Paulo: Difel.

IDÉIAS políticas de João Mangabeira. Brasília, Senado Federal: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

MARAN, Sheldon, 1979 – *Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro: 1890--1920*. Rio: Paz e Terra.

RIBEIRO, M. C. dos S., 2003 – "Imigração e expulsão: mecanismos para seleção de estrangeiros no Brasil in *Seminários n.º 3: Imigração, Repressão e Segurança Nacional*. S. Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

TAKEUCHI, M., 2002 – *O perigo amarelo em tempos de guerra*. S. Paulo: Arquivo do Estado/ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.